



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.492/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.977/19-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 18.357/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Envie cópia do processo administrativo referente à instalação da placa indicando o limite de velocidade na Rua Dr. Antônio Bento Ferraz, proximidade do número 821, sentido bairro-centro.

Resposta: De acordo com o Secretário de Mobilidade Urbana, não há processo administrativo para instalação de placa de velocidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

NR PROTOCOLO 019	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 26/09/2019 14:35	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1977/2019	
	Assunto: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1977/2019 Informações sobre placa de velocidade na Rua Dr. Antônio Bento Ferraz.		

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)